



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – INSPETORIA REGIONAL DE PALMARES



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE DA SILVA REGO
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c777c59-726a-4942-8e13-c5ad5fe27542

Ofício Audi II nº 07/2017 – Palmeirina

Palmares, 12 de dezembro de 2017

Assunto: Solicitação de Documentos
Senhora Presidente,

Solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no sentido de fornecer a seguinte documentação, até o dia 13/12/2017

1) Ofícios encaminhando aos Gestores da Prefeitura Municipal de Palmeirina, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, solicitando a regularização do recolhimento das Contribuições Previdenciárias em atraso referente ao exercício de 2016, bem como alertando para a incidência de Juros e Multas, bem como a possibilidade de inscrição em Dívida Ativa.

Inexistindo tais ofícios, apresentar declaração informando o ocorrido.

**ALEXANDRE DA
SILVA REGO:0886**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA SILVA REGO:0886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Poder Publico - A3, ou=Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCEPE, ou=Servidor, cn=ALEXANDRE DA SILVA REGO:0886
Dados: 2017.12.11 18:47:15 -03'00'

ALEXANDRE DA SILVA REGO
Analista de Controle Externo
Matrícula nº 0886

A Sua Excelência, a Senhora
Silmara Ney Catão Ferreira
Gestora do Instituto de Previdência do Município de Palmerina
Avenida Des. João Paes de Carvalho, s/n - Centro
CEP: 55.310-000 Palmerina - PE